

**Informações PE 90052/2024 - TRE-CE.**

Sarah Ribeiro do Nascimento <[sarah.nascimento@selbetti.com.br](mailto:sarah.nascimento@selbetti.com.br)>

Seg, 08/07/2024 19:58

Para:[astag@tre-ce.jus.br](mailto:astag@tre-ce.jus.br) <[astag@tre-ce.jus.br](mailto:astag@tre-ce.jus.br)>;[npr@tre-ce.jus.br](mailto:npr@tre-ce.jus.br) <[npr@tre-ce.jus.br](mailto:npr@tre-ce.jus.br)>

Prezados, boa tarde!

Diante dos últimos esclarecimentos, quanto a parte de qualificação técnica, entendemos que caso a empresa seja somente vincula a provedor BSP, NÃO será necessária a comprovação mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica quanto a redação do item 1 "Item Descrição Quantidade mínima 1 Subscrição Whatsapp API Oficial (BSP) mensal 06 assinaturas", está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Sarah Ribeiro do Nascimento**

*Analista de Licitações*

[sarah.nascimento@selbetti.com.br](mailto:sarah.nascimento@selbetti.com.br)



(47) 3441-6088

*Aviso: Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.*